



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 169/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

## NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, conforme aprovação no Concurso Público 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	CALCETEIRO	2º
JACONIAS CARDOSO DE ALMEIDA	MOTORISTA CNH "D"	4º

Art. 2º Os servidores ora nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisólita no dia 06/06/2023 às 09h para assinatura do respectivo termo de posse.

Art. 3º O servidor que por algum motivo não puder comparecer na referida data para assinatura do termo de posse deverá comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Administração para seja agendada a data de assinatura do termo de posse.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 24 de maio de 2023.

RONALDO COSTA FARIAS:02743107677  
677  
Assinado de forma digital por  
RONALDO COSTA  
FARIAS:02743107677  
Dados: 2023.05.24 15:53:18  
03'00"  
**RONALDO COSTA FARIAS**  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atestei a publicação deste(a) ato(s) na sede desta Prefeitura no período de 24/05/23 a 23/06/23 por afixação em quadro próprio.  
O referido é verdade e Dou fé.  
Crisólita, de 22/05 de 2023